

EDNA MEIGGER PRATA, RG 3.659.869, Técnico de Cooperativismo Chefe, padrão 48-C (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Educação

MOISÉS JOSÉ DO NASCIMENTO, RG 5.213.144, Contínuo-Porteiro, padrão 7-D, da Parte Especial do Quadro do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, sob a responsabilidade da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

em caráter excepcional, nos termos do arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de JORGE TACCO, RG 5.203.128, Almojarife, padrão 23-A (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento de LÉDA DE ASSIS CUNHA KISELEW, RG 3.399.479, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, do Estado de Minas Gerais, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VERA LÚCIA PEDROSO BRUNO, RG 6.812.233, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Educação, até 31-12-82.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 19-5-82

Nos processos adiante indicados, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita autorização, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A., para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, os abaixo relacionados, ausentarem-se do país:

SICCT-633-82

viagem aos Estados Unidos da América do Norte

Geólogo JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA FARJALLAT, RG 2.703.270, da Divisão de Petróleo, do referido Instituto, a fim de participar do Curso "Applied Geophysics for Geologists", na Universidade de Houston, bem como manter contatos com a "Pecten Companies", na área de aquisição de dados sísmicos de campo, a partir de 15-5-82 e pelo período de 23 dias;

SICCT-634-82

viagem à Turquia e Alemanha

Dr. AMANTINO RAMOS DE FREITAS, RG 2.119.161, Diretor da Divisão de Modelagem de Instituto, a fim de participar da "13ª Reunião do International Research Group on Wood Preservation", Ismir-Turquia, bem como participar da reunião anual da "Working Commission N 18 - Timber Structures" de International Council for Building Research Studies in Documentation", a ser realizada em Karlsruhe-Alemanha, a partir de 20-5-82 e pelo prazo de 17 dias: "AUTORIZO."

DE 20-5-82

No Of. PRE-30-82-DIVESP, sobre afastamento: "Diante dos termos do Ofício Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor Presidente da Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado de São Paulo S.A., acolhida pelo Secretário da Fazenda, autorizo o afastamento de ANTONIO CARLOS SANTOS DE MORAIS, Diretor de Operações daquela empresa, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, participar do 3º Seminário de Mercado de Capitais, a ser realizado em New York - Estados Unidos da América do Norte, no período de 7 a 11-6 de 1982."

No processo SJ-176.615-79, referente ao despacho publicado a 9-1-82, que arbitrou gratificação mensal a título de representação: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Justiça, torno insubsistente meu despacho publicado a 9-1-82, na parte em que, nos termos da alínea "I", I, art. 122, do Dec. 14.050-79, arbitrei gratificações mensais, a título de representação, aos funcionários, abaixo mencionados, com exercício na Procuradoria do Estado de São Paulo, em Brasília, a partir de 1-1-82, correspondente a 50% de seus vencimentos ou salários, com base no art. 135, III e 141, da Lei 10.261-68:

ERLINO FILINTO NETO, RG 1.044.430;
JOSÉ DE SOUZA LIMA, RG 137.011;
MARIA JULIA FELICIAN MADUREIRA RAMOS MELLO, RG 3.022.351;
MARISA SCHUTZER DEL NERO, RG 3.146.146;
MYRIAN APARECIDA REZENDE DE SAN JUAN, RG 1.566.786;
GILKA MARTINS MONTES, RG 393.245-DP."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 20-5-82

DECLARANDO COMPETIR

nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 19-82, expedida em 18-5-82 (processo 1291-72), a partir de 25-4-82, mais a sexta parte dos vencimentos a ANTONIO BRITO DE ARAÚJO, RG 2.449.962, Motorista, efetivo, do SQC-III-QCC, padrão 12-E, da E.V. I, da L.C. 247-81.

DESLIGANDO DO EMPREGO

a partir de 28-4-82, em face da declaração do INPS, THERESINA FAUSTINO SOARES, RG 3.913.043, Servente C.L.T., do SQF-II-QCC, padrão 2-A, da E.V. I, T-I, da L.C. 247-81.

DESPACHO DA DIRETORA, DE 20-5-82

No processo GG-6683-80, sobre concessão de sexta parte: "Indefiro o pedido de concessão de sexta parte formulado pelo Bel. OSWALDO MAGALHÃES ALCOBA, RG 915.149, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, efetivo, do Quadro da Casa Civil, padrão 16-D, da E.V. 4, T-I, com base no item 9, do comunicado 15-74-DAPF."

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 20-5-82

No título de 16-3-66, referente a ANTONIO BRITO DE ARAÚJO, RG 2.449.962, Motorista, padrão 12-E, efetivo, do SQC-III-QCC, para declarar que o cargo a que se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C. 209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C. 180-78, fica enquadrado a partir de 25-4-82, no grau E, da ref. 16, da E.V. I, T-I, da L.C. 247-81.

No título de 16-3-66, referente a ANTONIO BRITO DE ARAÚJO, RG 2.449.962, Motorista, padrão 16-E, efetivo, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 25-4-82, no grau E, da ref. 17, da E.V. I, T-I, instituída pelo art. 19, § 1º, da L.C. 247-81.

Casa Militar

DECRETOS DE 20-5-82

EXONERANDO

a pedido, o Coronel PM TORQUATO TASSO NETTO, RG. 1.446.619, das funções de Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador;

a pedido, o Tenente Coronel PM AMADOR MANCINI, RG. 1.832.160, das funções de Chefe de Gabinete da Casa Militar do Gabinete do Governador.

DISPENSANDO

a pedido, os Oficiais abaixo, das seguintes funções, junto à Casa Militar:

Subchefe de Segurança

Major PM HERCULANO GONZAGA DE CARVALHO

Subchefe de Defesa Civil

Major PM NESTOR TASSO

Diretor da Divisão de Administração

Major PM EDUARDO ASSUMPTÃO.

DESIGNANDO

O Tenente Coronel PM ISER BRISOLLA, RG 1.705.953, para responder pelo expediente da Chefia da Casa Militar do Gabinete do Governador;

os Oficiais abaixo citados, para exercerem as seguintes funções, junto à Casa Militar:

Chefe de Gabinete

Major PM AMÉRICO VICTOR SALVATO;

Subchefe de Segurança

Major PM AMAURI DE ARAÚJO;

Subchefe de Defesa Civil

Major PM EDUARDO ASSUMPTÃO;

O Capitão PM EDSON SAMPAIO, RG 3.360.450, para responder pela Diretoria da Divisão de Administração da Casa Militar, cumulativamente com suas funções normais;

O Capitão PM ANTONIO CHIARI, RG 3.520.389, para exercer a função de Ajudante de Ordens do Governador do Estado, a partir de 15-5-82.

CESSANDO

nos termos do Decreto 6.580-75, a gratificação de representação arbitrada ao Coronel PM TORQUATO TASSO NETTO, RG 1.446.619, Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador, atribuída por decreto publicado a 28-5-80.

ATRIBUINDO

ao Tenente Coronel PM ISER BRISOLLA, RG 1.705.953, Responsável pelo Expediente da Chefia da Casa Militar, a gratificação de representação arbitrada pelo art. 19, I, do Decreto 6.580-75, devendo a despesa decorrente onerar o código 07.02.01, elemento 3.1.1.1.1.0 - Pessoal Civil - do orçamento vigente.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário:

PAULO MARIO CARNEIRO DA CUNHA MANSUR

Gabinete do Secretário

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DE 18-05-82

Retificação

Na portaria de convocação para prestação de serviços extraordinários, publicada no D.O. de 19-05-82, onde se lê: a partir de 03-05-82, e pelo prazo de 4 (quatro) meses; leia-se: a partir de 03-05-82, em prorrogação, e pelo prazo de 4 (quatro) meses, para prestação de serviços extraordinários dos funcionários e servidores adiante mencionados.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

DECRETO DE 20-5-82

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ROSELY APA RECIDIA SCHARLACK PEREIRA, RG 4.360.291, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Gabinete, padrão 5-A, da E.V. 3, T-I, do SQC-QSEP, do Gabinete do Secretário, em vaga decorrente da exoneração de Rosângela da Silva Lima.

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora de 20.5.82:

Apostando a pedido, nos termos dos arts. 222-III, § 1º, 226-I, I, da Lei 10.261/68 e art. 78, da LC 180/78, com nova redação dada pelo art. 49, da LC 247/81, Eunice Pontes Mellone, RG 1.553.862, Estatístico, QSEP-SQC-III, padrão 16-A-3-I, visto contar mais de 30 anos de serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 5/82, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao valor do padrão de seu cargo, e mais a sexta parte nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SEP-CT-398/80. Efetivada após 10.6.39.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 20.5.82

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68 -

o decreto de 22, publicado no D.O. de 23.1.82, na parte em que nomeou Benedito Antonio Bresciani, RG 1.955.209, para o cargo de Escrivão, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da exoneração de Jovelina Maria de Vasconcelos.

o decreto de 6, publicado no D.O. de 7.1.82, que nomeou Dirce Steinwascher de Almeida, RG 1.004.407, para o cargo de Escrivão, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Junta Comercial do Estado, em vaga decorrente da exoneração de Aparecida dos Santos Martins.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITÓRIAS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, alenou ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX) Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 As 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio da Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 As 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefones 258-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 As 12 e das 13 As 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS:
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.080,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00	TOTAL Cr\$ 6.580,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 2.550,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 50,00 Exemplar estranho Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agências coladoras de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

CONCEDENDO

nos termos do art. 7º, do Decreto-lei de 27.2.70, regulamentado pelo Decreto de 1º.12.70 (alterado pelo Decreto de 11.11.71), a Marina Tega Santos, RG.3.961.291, Guarda de Presidência, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 12-B, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, responsável pelas funções de Caixa da Penitenciária Feminina da Capital, gratificação pro-labore fixada em 1% do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 do padrão do cargo que ocupa, no período de 25.6.80 a 31.8.81, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento.

nos termos do art. 7º, do Decreto-lei de 27.2.70, regulamentado pelo Decreto de 1º.12.70 (alterado pelo Decreto de 11.11.71), c.c. o art. 25, da Lei 10.261/68, a Clovis Torino, RG.4.962.755, Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, responsável pelas funções de Caixa da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, gratificação pro-labore fixada em 1% do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 do padrão do cargo que ocupa, no período de 5 a 19.2.82, em substituição a Mário de Freitas Miranda, RG. 3.252.251, por férias, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento.

RETIFICAÇÃO

Na resolução SJ-12, de 10.5.82, publicada no D.O. do dia imediato: onde se lê: Wilo Rogério de Jesus, RG. 6.956.663, Escriturário, leia-se: Wilo Rogério de Jesus, RG. 6.956.663, Diretor da Divisão de Administração da Casa de Detenção; e onde se lê: Lidia da Silva Spindola, R.G.3.797.183, Escriturária, leia-se: Lidia da Silva Spindola, RG.3.797.183, Chefe de Seção.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 20.5.82

Declarando

na resolução em nome de Rosa Maria Paiva da Silva, RG. 9.806.608, que, a partir de 1º.11.81, a interessada passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondentes ao padrão 13-A Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional).

na resolução em nome de Adilson Cereja, RG.3.797.341, que, a partir de 1º.11.81, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 8-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), na função de Encarregado de Setor (Administração Geral), deduzida a importância atribuída ao padrão 13-D, Tabela I da Escala de Vencimentos I, do cargo de que é titular.

nos títulos de Luiz de Souza Prado, RG.2.835.622, Manoel Baptista Fagundes Netto, RG.3.691.979, Benedito Inácio, RG. 4.219.903, Rolando Cleibe Martins, RG.2.703.631, Felix Pires Pereira, RG.2.695.830, Orlando Xavier Lopes, RG. 2.890.048, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao cálculo de seus vencimentos de modo que os adicionais por quinquênios, a sexta parte e a gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva tenham incidência recíproca, até a data inicial de eficácia da L.C. 180/78, e, consequentemente, a novo enquadramento com base nessa Lei Complementar.

nos títulos dos béis. João Funari Neto, RG.1.073.656, e Lucia Machado Monteiro, RG.1.548.858, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos, com incidência recíproca e sucessiva das vantagens incorporadas (quinquênios, sexta parte, gratificações pelo Regime de Dedicação Exclusiva e Nível Universitário), até o termo inicial de eficácia da L.C. 180/78, e, consequentemente, a novo enquadramento com base na mesma Lei Complementar.

RETIIFICAÇÃO

Na apostila do Secretário de 18, publicada no D.O. de 19.5.82, em nome de bels Myriam Flavia Cavalcante Stein, onde